PB

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/09/2025 às 11:34:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 119382/25 da subcategoria Mutação Contratual , exercício 2025, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Número do Contrato: 002080302024 Data da Publicação: 21/11/2024 Data da Assinatura: 19/11/2024 Data Final do Contrato: 21/09/2025 Valor Contratado: R\$ 19.800.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para canalização e urbanização da terceira etapa do canal de Bodocongó com drenagem pluvial e pavimentação de suas vias laterais e das ruas que convergem para o canal, pontes, passarelas, calçadas e ciclovias em concreto armado, rede coletora de esgotos e iluminação pública, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Contratado (Nome): VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Contratado (CNPJ): 09.080.623/0001-96

Alteração: Apostilamento

Data do Ato [Apostilamento]: 22/09/2025

Justificativa [Apostilamento]: Prorrogação automática de prazo conforme Art.111 da Lei 14.133/2021 - Prorrogação

por mais 10(dez) meses a contar de 21/09/2025, com vencimento porta Houve acréscimo ou diminuição do valor contratado [Apostilamento]: Não

Houve acréscimo de fonte de recursos [Apostilamento]: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Apostilamento	Sim	7cfcdb20294ef5827de18e49cd882a35

João Pessoa, 22 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.030/2024/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA DE OBRAS, representada pelo Sr. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 111, DA Lei 14.133/2021, em virtude da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, lavra o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2.08.030/2024, firmado com a VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTANGENS INDUSTRIAIS LTDA, conforme as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2.08.030/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 21 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Município de Campina Grande.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2.08.030/2024/SECOB/PMCG, que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

A alteração é fundamentada no art. 111 da Lei 14.133/2021.

1





CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado, com posterior ciência à parte interessada.

Campina Grande - PB, 22 de setembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F636-4A14-8C96-F515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 22/09/2025 10:32:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F636-4A14-8C96-F515